



Decreto N° 1553 - de 29 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.100,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0038 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 300,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 400,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 400,00

Total Geral - - - - - R\$ 1.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0039 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 300,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 400,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 400,00

Total Geral - - - - - R\$ 1.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Junho de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20